

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### **Sessão Extraordinária do dia 7 de dezembro de 2022 - Ata n.º 23.**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às quinze horas e cinquenta e nove minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.<sup>s</sup> Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.<sup>º</sup> Secretário) e **Gilson de Souza** (2.<sup>º</sup> Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **23.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Solicito ao Sr. 2.<sup>º</sup> Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.<sup>º</sup> SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.<sup>º</sup> 22, de 30 de novembro de 2022.) Era isso o que continha, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.<sup>s</sup> Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Não há expediente a ser lido, vamos aqui anunciar a presença dos Vereadores Cleverson Cordeiro, Pedro André, Luiz Hamilton, do município de Pinhão, por solicitação do Deputado Professor Lemos. Passamos à Ordem do Dia.

## **ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votação realizada pelo processo simbólico. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP) (48 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Cantora Mara Lima (REP), conforme § 3.º inciso IV art. 97 do Regimento Interno; e Cristina Silvestri (PSDB), conforme § 3.º Inciso III art. 97 do Regimento Interno (2 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Luiz Carlos Martins (PP), Nereu Moura (MDB), Plauto Miró (UNIÃO) e Tadeu Veneri (PT) (4 Parlamentar).]**

## **Passamos ao Item da pauta.**

**ITEM 1** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 500/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 111/2022, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná aos hospitais que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde

no cenário pós-pandemia da Covid-19. Em discussão. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

**“LEVANTA-SE A SESSÃO.”**

(Sessão encerrada às 16h01, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)